

Rita Rafael

Designação do concurso: Procedimento de recrutamento para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Serviço de Ação Social e Saúde (SASS)

Cód. do processo: 2022/250.10.100/6

Ata n.º 2

Ata de reunião do júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de admitidos e excluídos

No dia 1 do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Serviço de Ação Social e Saúde (SASS), nomeado para o efeito, por deliberação da Assembleia Municipal de 30-09-2022 e constituído por:

- Mestre José Manuel Lopes Farinha – Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão de Tomar, que presidiu;
- Dra. Paula Cristina de Oliveira Martins – Diretora do Núcleo de Intervenção Social do Centro Distrital da Segurança Social de Santarém, vogal efetiva; e
- Dra. Ana Rita Silva Mendes Rafael – Dirigente da Câmara Municipal do Entroncamento, vogal efetiva.

A reunião tinha como ponto único, a análise da candidatura para efeitos de admissão ou exclusão do candidato.

O prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre o dia 2 e 15 de maio de 2023 e dentro desse prazo foram rececionadas duas (2) candidaturas, registadas no sistema de gestão documental do Município (MGD), tendo sido ordenadas de acordo com o número de registo.

Candidaturas apresentadas:

N.º de ordem	Identificação do candidato	Habilitações académicas	Situação do candidato
01_MGD_42992	António José Alexandre Castanheira	Licenciatura em Psicologia Social e das Organizações	Admitido
02_MGD_43601	Mariana Teresa Campos da Costa	Licenciatura em Solicitadoria e Licenciatura em Serviço Social	Admitida



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Considerando que:

1. As habilitações académicas detidas pelos candidatos são as exigidas.
2. A licenciatura detida pelos candidatos, é coincidente com a exigida ou é enquadrável no âmbito das competências da unidade orgânica.
3. Os candidatos são detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
4. Os candidatos reúnem, pelo menos, dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura (n.º do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01).

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os concorrentes.

Nava mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada digitalmente.

Assinatura digital qualificada dos membros do júri

Assinado por: **José Manuel Lopes Farinha**
Num. de Identificação: 08304744
Data: 2023.06.05 09:47:15+01'00'



Rita Rafael

Paulo António